PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

APROVADO EM 25/05/2006
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 15/06/2006
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 29/06/2006
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1332/05

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoa Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DE SARANDI – ADEFIS, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 80.291.859/0001-36, com sede na Rua Dom João VI, 1529 – Jardim Independência, Sarandi-Pr., pelos relevantes serviços prestados no município, em prol das pessoas portadoras de deficiências físicas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de agosto de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ